

## DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DECRETO Nº 11.748/2023 DO MUNICÍPIO DE FRANCA

**DISPENSA Nº 354/2025**

**PROCESSO Nº 485/2025**

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA DE E-MAIL MARKETING, VISANDO O ENVIO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – UNI-FACEF.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A contratação do serviço de E-mail Marketing justifica-se pela necessidade de aprimorar a comunicação institucional do Centro Universitário de Franca – UNI-FACEF com alunos, docentes, colaboradores e público externo. A ferramenta permitirá o envio estruturado de campanhas informativas, acadêmicas e institucionais, com maior alcance, controle e profissionalismo.

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO GLOBAL
12	<p>Serviço de E-mail Marketing – Plano Marketing (50 mil envios mensais)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação e envio de campanhas de e-mail marketing;</li> <li>• Utilização de editor visual para elaboração de mensagens em texto ou HTML;</li> <li>• Gerenciamento e importação de listas de contatos (formatos .csv, .xls ou .txt);</li> <li>• Desativação automática de e-mails inválidos;</li> <li>• Relatórios detalhados de envio, leitura, cliques, devoluções e descadastramentos;</li> <li>• Administração do serviço por meio de painel de controle 100% via web;</li> <li>• Atendimento técnico em português, disponível 24 horas por dia, via telefone, chat ou helpdesk.</li> <li>• Plano contratado: E-mail Marketing com 50 mil envios mensais.</li> </ul>	MESES	R\$ 219,36	R\$ 2.632,32

	<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plataforma acessível via web, sem necessidade de instalação local;</li> <li>• Capacidade mínima de 50.000 envios mensais;</li> <li>• Geração de relatórios detalhados de desempenho;</li> <li>• Suporte técnico em língua portuguesa;</li> <li>• Disponibilidade do serviço 24 horas por dia;</li> <li>• Atendimento às boas práticas de segurança da informação.</li> </ul>			
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>IMEDIATA - CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026, PODENDO SER RENOVADO CONFORME LEI FEDERAL 14.133/2021</b>			
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Serviço prestado de forma remota, por meio de plataforma online, acessível pela internet.			
<b>CONDIÇÕES DE ENTREGA</b>	O serviço será disponibilizado de forma contínua, com ativação imediata após a assinatura do contrato			
<b>GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante todo o período de vigência do contrato			
<b>PUBLICADO EM</b>	<b>16/12/2025</b>	<b>DISPONÍVEL ATÉ</b>	<b>19/12/2025 ÀS 16H00</b>	

**NÃO SERÃO ACEITOS VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:**

- **Digitalmente**, para o e-mail [compras@facef.br](mailto:compras@facef.br) com o assunto [e-mail marketing], ou
- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações do Uni-FACEF (Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400 – Bairro São José – Franca / SP – CEP 14403-430).